



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 212

Incorpora, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, do servidor **DARCI GASPARETTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

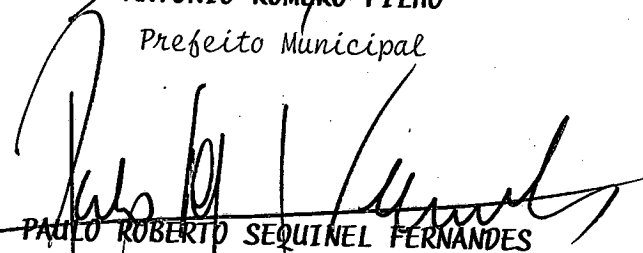
RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, **AO ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO**, do servidor **DARCI GASPARETTO**, portador da Cédula de Identidade nº 608.115-Pr., ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, o tempo de 26 (vinte e seis) anos e 20 (vinte) dias, de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 3514/95, em consonância às disposições do Artigo 115 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

3

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 10 19 95
DE N.º 6227
UMIARAMA. 19 10 19 95
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO